

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2011
Processo nº: 36

Contratada(o):	CNPJ/CPF
JESUS ADAIR DE MENEZES –ME	92.501.832/0001-00

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa prestadora de serviços para executar os serviços de manutenção técnica das repetidoras dos canais de TV que operam no município de Quaraí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Administração	2	007	Manut. da Secre. da Administração.	33903900 00000	Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica	7970

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente através da tesouraria da Prefeitura Municipal, até o décimo dia útil após o vencimento.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II.

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 19 de maio de 2011.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí